

**PORTARIA IPREMB N° 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ROSELI MOREIRA FONSECA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional N° 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1188, de 02 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Roseli Moreira Fonseca, inscrita no CPF sob n° 968.757.476-34, ocupante do cargo efetivo de Agente De Serviços Escolares, matrícula n° 0126989-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 03, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de janeiro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB